

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES.

MOÇÃO Nº 004/03.

273-03

— RECEBEMOS —

Em. 18 junho / 2003
R. Neves

O Poder Legislativo Afonsoclaudente, através do subscritor da presente, Vereador Valdivino Peterle Pagotto, com o apoio dos demais Edís que compõem esta Casa de Leis, vem apresentar, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Governador do Estado do Espírito Santo, Sr. Paulo César Hartung Gomes, protestando pela transferência da Agência da Receita Estadual (Coletoria) deste Município, para o Município de Domingos Martins.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Repúdio tem como objetivo, externar o descontentamento da população Afonsoclaudente, pela extinção da mencionada Agência de nosso Município, pois a aproximadamente cinquenta (50) anos já se encontra localizada nesta cidade de Afonso Cláudio, atendendo tanto a este Município, como os Municípios circunvizinhos.

Tendo em vista a situação econômica e política do Município e observando fatores como este fatalmente geram reflexos negativos quanto ao seu desenvolvimento, é que fomos movidos pela sensibilidade dos problemas aqui apresentados e por isso apresentamos a presente Moção de Repúdio.


Sala de Sessões da Câmara Municipal
Afonso Cláudio, 18 de Junho de 2003.


VALDIVINO PETERLE PAGOTTO
VEREADOR


JOSÉ FERGULNA CÔCO
VEREADOR


JOSÉ PEDRO COIMBRA DE OLIVEIRA
VEREADOR


ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA
VEREADOR


ROMILDO VALSEIR ORTOLANI
VEREADOR


FLORENTINO BINOW
VEREADOR


SALOMÃO RIBEIRO DOS SANTOS
VEREADOR

CIÊNCIA EM SESSÃO
DIA, 20 / 06 / 03


ENCAMINHADO
ATRAVÉS OF Nº 155/03
EM, 23 / 06 / 03


JOÃO GONÇALVES
VEREADOR


JOSÉ SÉRGIO HADDAD FAFÁ
VEREADOR


João Rosa Vieira
SECRETÁRIO GERAL


JONES FERNANDES SILVA
VEREADOR


SEBASTIÃO ROMOALDO ZAMBON
VEREADOR